NATURA COSMÉTICOS S.A.

CNPJ/MF nº 71.673.990/0001-77 Companhia Aberta NIRE 35.300.143.183

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 6 DE FEVEREIRO DE 2013

Em 6 de fevereiro de 2013, às 15 horas, na sede social da Companhia localizada na cidade de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, na Rodovia Régis Bittencourt s/nº, Km 293, Edifício I, reuniu-se, com a presença da totalidade dos seus membros e sob a presidência do Sr. Pedro Luiz Barreiros Passos, o Conselho de Administração da **NATURA COSMÉTICOS S.A.**, com a finalidade de deliberar a respeito das seguintes matérias:

1. Reeleger, com mandato até 5 de fevereiro de 2016, os Diretores da Companhia, conforme segue: (a) **Alessandro Giuseppe Carlucci**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 17.423.822 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.142.238-93, para o cargo de Diretor Presidente; (b) **Roberto Pedote**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 13.564.073-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.324.298-27, para o cargo de Diretor Financeiro; (c) **Lucilene Silva Prado**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 126.505 e no CPF/MF sob nº 081.640.338-47, para o cargo de Diretora Jurídica; e (d) **José Vicente Marino**, brasileiro, casado, administrador, portador RG nº 9.359.195, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.032.008-55 para o cargo de Diretor Comercial, todos com endereço comercial na cidade de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, na Rodovia Régis Bittencourt, s/nº, Km 293, Edifício I, CEP 06882-700. Fica mantida a atribuição das funções de Diretor de Relações com Investidores da Companhia ao Diretor Financeiro, Roberto Pedote, acima qualificado.

Restou comprovado pelos diretores reeleitos o preenchimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigo 146 e 147 da Lei 6.404/76 e suas alterações posteriores, e na Instrução nº 367/2002 e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, conforme termos que ficam arquivados na sede da Companhia.

2. Recomendar a aprovação, pelos acionistas da Companhia reunidos em assembleia geral ordinária, em cumprimento ao disposto no Artigo 142, V, da Lei 6.404/76 e no Artigo 20, X, do Estatuto Social da Companhia, do Relatório da

Administração e das contas da Diretoria, das Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 e respectiva destinação do resultado do exercício, a serem publicados no dia 7 de fevereiro de 2013.

3. Recomendar a aprovação, pelos acionistas da Companhia reunidos em assembleia geral ordinária, do pagamento, em 17 de abril de 2013:

a) do saldo de dividendos referente aos resultados auferidos no exercício de 2012, no valor total de R$ 469.512.954,93, correspondendo a R$ 1,093676289 por ação (excluídas as ações em tesouraria), sem retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação em vigor. Farão jus aos referidos dividendos os acionistas registrados como tal em 15 de fevereiro de 2013, sendo que, a partir de 18 de fevereiro de 2013, as ações da Companhia passarão a ser negociadas *ex*-dividendos.

b) de juros sobre o capital próprio, referentes ao período entre 26 de julho a 31 de dezembro de 2012, no valor total de R$ 21.831.846,93, correspondendo a R$ 0,050854770, por ação (excluídas as ações em tesouraria), com retenção de 15% de Imposto de Renda na Fonte, resultando em juros sobre o capital próprio líquidos de R$ 0,043226555 por ação, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos. Farão jus aos referidos juros sobre o capital próprio os acionistas registrados como tal em 15 de fevereiro de 2013, sendo que, a partir de 18 de fevereiro de 2013, as ações da Companhia passarão a ser negociadas *ex*-juros sobre o capital próprio.

4. Recomendar a aprovação, pelos acionistas da Companhia reunidos em assembleia geral ordinária, da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, no valor total de até R$ 23.480.585,23 a ser paga, a partir da data de sua aprovação pelos acionistas na referida Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 12 de abril de 2013, até a realização da Assembleia Geral Ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2013.

5. Recomendar a aprovação, pelos acionistas da Companhia reunidos em assembleia geral ordinária, em cumprimento ao disposto no Artigo 196 da Lei 6.404/76 e no Artigo 20, XI, do Estatuto Social da Companhia, do orçamento anual da

Companhia para o ano de 2013, que, compreendendo ativo imobilizado e capital de giro, será de R$ 582.000.000,00, integralmente originado de recursos de terceiros.

Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Assinaturas: Pedro Luiz Barreiros Passos, Presidente da Reunião e Co-Presidente do Conselho; Antonio Luiz da Cunha Seabra, Co-Presidente do Conselho; Guilherme Peirão Leal, Co-Presidente do Conselho; Luiz Ernesto Gemignani, Conselheiro; Marcos de Barros Lisboa, Conselheiro; Julio Moura Neto, Conselheiro; Raul Gabriel Beer Roth, Conselheiro; Plínio Villares Musetti, Conselheiro; Roberto Oliveira de Lima, Conselheiro; e Moacir Salzstein, Secretário da Reunião.

Certifico ser a presente cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Itapecerica da Serra, 6 de fevereiro de 2013

MOACIR SALZSTEIN
Secretário da Reunião